01

Fernanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.252.978/47 cx 0060/2017

INTERESSADO

SPU-RJ / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTOCOLO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º DO PROCESSO		N.º DE ORIGEM	CÓDIGO DO ASSUNTO
DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ESPÉCIE	REP. / SEC.

RESUMO DO ASSUNTO

Solicita transferência do imovel: Hospital Nacional de Alienados no. Rio Verme[illegible]

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º			16.º		/ /
2.º			17.º		/ /
3.º			18.º		/ /
4.º		/ /	19.º		/ /
5.º			20.º		/ /
6.º		/ /	21.º		/ /
7.º			22.º		/ /
8.º			23.º		/ /
9.º			24.º		/ /
10.º			25.º		/ /
11.º			26.º		/ /
12.º		/ /	27.º		/ /
13.º			28.º		/ /
14.º			29.º		/ /
15.º			30.º		/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Imp. Nacional - 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

(03)

252978 OUT 2347

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

RIO DE JANEIRO

DA DOb. / 19604

Em 23 de outubro de 1947.

Urgente
Ao Sr. Diretor Geral
23/10/47

Senhor Ministro:

Havendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a Exposição de Motivos inclusa por cópia, do Ministério da Educação e referente à cessão a êste Ministério do antigo edifício do Hospital Nacional de Alienados, na Praia Vermelha, a fim de ser no mesmo instalado o Serviço de Assistência a Menores, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências por parte do Serviço do Patrimônio da União no sentido de ser efetivada a transferência do citado imóvel para a jurisdição dêste Ministério.

./1

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Benedicto Costa Valle

Ao S. P. U., para as devidas
fins. —

D. G. E: N: 23 / X / 1947
NANSEN ROSA
Chefe do Gabinete

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Vieira Machado,
Ministro de Estado, Interino, dos Negócios da Fazenda.

Urgente

A DOF para os devidos fins

S. P. U., 1 de 11 de 1942

(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
DIRETOR

A' S. Cd.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 4/11/42
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

O imovel em causa está sujeitado neste serviço sob o nº RC 100 e sob a jurisdicção do Min. da Educação

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 6 de 11 de 1942
D'JALMA DUTRA URURAHY
Engº "K" Insp.

Em tempo: Junto á fls. 5, planta do imovel em causa

Tratando-se de pequena área de terreno e considerando que no mesmo imovel funciona o Serviço Nacional de Doenças Mentais, proponho seja feito o expediente necessario ao Min. da Justiça para que informe qual a área necessaria ás instalações do S.A.M.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 9 de 11 de 1942
D'JALMA DUTRA URURAHY
Engº "K" Insp.

De acordo com o expediente proposto.
Em 11/11/42
Chefe da Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 17 de 11 de 1942
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(01) (02)

C Ó P I A - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - E.M. nº 88 - Em 4 de julho de 1947 - Excelentíssimo Senhor Presidente da República - As obras de adaptação do antigo Hospital Psiquiátrico da Praia Vermelha para instalação do Colégio Pedro II - Externato - foram autorizadas por despacho presidencial na Exposição de Motivos n. 3 994, de 30 de dezembro de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público. 2. O projeto e especificações dessas obras, de elaboração do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, estavam orçados em Cr$ 8.500.000,00. 3. Para execução da primeira fase da remodelação projetada foi destacada da Consignação III - Disponibilidades - do Plano de Obras e Equipamentos, relativo ao ano de 1944, a importância de Cr$ 3.400.000,00, e à conta do crédito especial de Cr$ 20.000.000,00, aberto pelo Decreto nº 7 331, de 20 de fevereiro de 1945, autorizado o destaque da parcela de Cr$ 5.100.000,00 para realização da segunda fase dos trabalhos. 4. No andamento das obras verificou êste Ministério, em face da natureza dos serviço, a necessidade de lhe ser outorgada maior liberdade na condução dos trabalhos, indicando medidas que lograram aprovação presidencial na Exposição de Motivos nº .. 1 915, de 27 de setembro de 1945, do D.A.S.P.. 5. Essas medidas, devidamente justificadas, mereceram parecer favorável do ... D.A.S.P. e consistiam:

I - na faculdade de executar, em cada concorrência, trabalhos não previstos na proposta aceita, desde que os mesmos não ultrapassem 10% do valor dessa proposta;

II - na faculdade de ajustar diretamente com pequenos tarefeiros, mediante simples coletas de preços, serviços cujo total não ultrapasse Cr$500.000,00, ficando cada serviço limitado ao máximo de Cr$50.000,00

6. Posteriormente, na Exposição de Motivos nº 142, de 10 de dezembro de 1945, o então titular desta pasta, o professor Raul Leitão da Cunha, ao propor fôsse declarado sem efeito o Decreto-lei nº.. 7 122, de 4 de dezembro de 1944, assim se manifestava sôbre o aproveitamento do antigo edifício da Praia Vermelha:

> "Não me parece, entretanto, aconselhável no momento, a criação de onus maiores para a efetivação da medida projetada, mórmente quando é sabido que os estabelecimentos de ensino que integram a Universidade do Brasil não dispõem de instalações adequadas e que o edifício da Praia Vermelha poderia remediar de algum modo essa situação.
>
> Convencido disso, mandei estudar a melhor maneira de acomodar no edifício do antigo Hospicio Nacional a Rei

Reitoria da Universidade do Brasil, a Faculdade Nacional de Arquitetura recém-criada e ainda sem séde, e a Escola Nacional de Educação Fisica e Desportos, que se mantém em séde inadequada, prejudicando as atividades do Instituto Nacional de Surdos e Mudos e utilizando, por emprestimo, o estádio do Fluminense Futebol Clube".

7. Em consequência da medida proposta ficaram paralizadas as obras de adaptação do referido edifício até que, em definitivo, apresentasse a Universidade do Brasil os planos da utilização das suas dependencias. 8. Foram aplicadas até esta data, na execução e fiscalização das obras, recursos que se elevam a Cr$ ..... 6.950.798,50, havendo, no momento, o saldo de Cr$1.549.201,50, em conta corrente no Banco do Brasil S/A, à disposição do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração dêste Ministério, e compromissos a liquidar, dependentes de verificação, que montam a cerca de Cr$200.000,00. 9. Houve por bem Vossa Excelência mandar examinar a possibilidade da instalação, no mencionado edificio, do Serviço de Assistência a Menores, a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, recomendando, outrossim, a maior urgência nas providências a respeito. 10. Dos entendimentos jà havidos, entre êste Ministério e a Diretoria daquele Serviço, bem assim, do exame in-loco, da situação das obras, foi considerado, em principio, que aquele imóvel atenderia as exigências de um internato para ambos os sexos, ficando, entretanto, condicionado o seu aproveitamento para essa finalidade, a estudos do ajustamento do projeto, em execução, ao programa que está sendo discutido pelos dirigentes do Serviço de Assistência a Menores. 11. Este Ministério, compreendendo a premente necessidade em que se encontra o Ministério da Justiça e Negócios Interiores de dar instação adequada àquele órgão assistencial, desde já se prontifica a pôr à disposição de Vossa Excelência o referido prédio, bem assim, a executar as obras que se tornarem indispensaveis àquela instalação, à conta do saldo acima indicado e de recursos outros que venham a ser concedidos, obedecidas a programação e a ordem de prioridade que forem acertadas. 12. A fim de que não se venham a verificar delongas na execução dessas obras, converia que as medidas de execução já autorizadas e referidas no item 5 desta exposição, tivessem maior amplitude no sentido de serem os serviços ajustados sem limitação de seu custo, mediante simples coletas de preços ou realizados por administração direta, a critério dêste Ministério, procedendo-se, também, à aquisição de material por coletas de preços, dispensada, por conseguinte, a concorrência, nos têrmos da alínea a, ao artigo n,51

06

51 do Código de Contabilidade que assim estabelece:

"Art. 51 - Será dispensável a concorrência:

a) para fornecimentos, transportes e trabalhos públicos, que, por circunstâncias imprevistas ou de interesse nacional, a juizo do Presidente da República, não permitirem a publicidade ou as demoras exigidas pelos prazos de concorrência".

13. A cessão do imóvel, concluidas as obras, caso venham a se processar, obedecerá à legislação vigente, e se fará em carater definitivo ou provisório, como Vossa Excelência julgar mais conveniente, tendo em vista os interesses em causa. - Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. - a) Clemente Mariani.

Confere:
Giovanni Lage Pereira
Esc. E. Cinto

Conforme:
Lucia Machado
Aux. Int. 2º

Visto:
Diretor.

202.928/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acordo com o expediente proposto
no Of. 1º Sub Vol.
Á consideração do Sr. Diretor do
S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 17 / 11 / 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Ofício nº 532 Em 19 de 11 de 1947

Ao Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda e Negócios Interiores.

Em 19-11-47

Hilda Lins Beltrão

HILDA LINS BELTRÃO
Mat. XII

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GT/ICF

DSPU- 832 19 de novembro de 1947

Diretor do S.P.U.

Chefe de Gabinete do M.Justiça e Negocios Interiores.
: informações sobre terreno.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em referência ao aviso DA/Dob. 19 604, de 23 de outubro próximo findo, dêsse Ministério, solicito se digne Vossa Senhoria providenciar no sentido de ser informado qual a área necessária às instalações do Serviço de Assistência a Menores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração e distinto apreço.

ENGº FRANCISCO BEHRENSDORF JUNIOR
Diretor

Ref.-proc. nº 252 978/47.

252.978/47

(10)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aprovado no Pistuado.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 de 11 de 194 9
NILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe

Reitere-se os termos do ofício de fls. 7
A' T. P.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 2 de 3 de 194 9
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

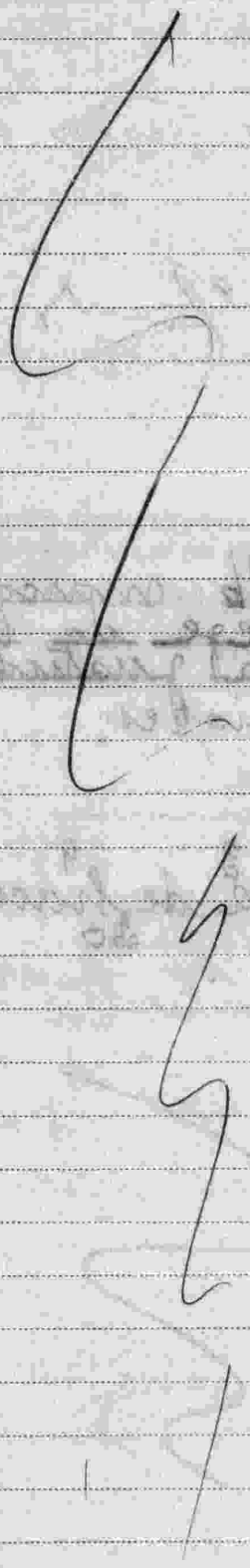
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Em 16 de março de 1949

Ao Sr. Chefe do Gabinete do M. da Justiça e Negócios Interiores.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 16 de 3 de 1949
EDIR SILVA DE BARCELLOS
Auxiliar de Escritorio

Edir Silva de Barcellos



MINISTÉRIO DA FAZENDA

(11) OP/D

9

Edu

DSFU 211 16 de março de 1949

Chefe da Delegacia do S.F.U. no D. Federal

Chefe do Gabinete do M. da Justiça e Negócios Interiores

: Reitera informações (pedido).

Senhor Chefe de Gabinete:

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do ofício DSFU-332, de 19-11-947, do teor seguinte:

"Em referência ao aviso DA/Dob. 19 604, de 23 de outubro próximo findo, dêsse Ministério, solicito se digne Vossa Senhoria providenciar no sentido de ser informado qual a área necessária às instalações do Serviço de Assistência a Menores".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração e distinto apreço.

NILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Ref. proc. n. 252 978/47.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 252.978/47

(12) 10
Edi

Aguarde-se na S.O.B.a resposta do ofício de fls. 9.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 de 194
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

A S.O.B.

Nao constando tenha sido satisfeito o expediente de fls. 9 restitua-se á D.S.P.U. em face do tempo decorrido tendo em vista a circular n. 18, de 1946, da S.P.R.

S.C., em 21/8/94
ARNOLDO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe

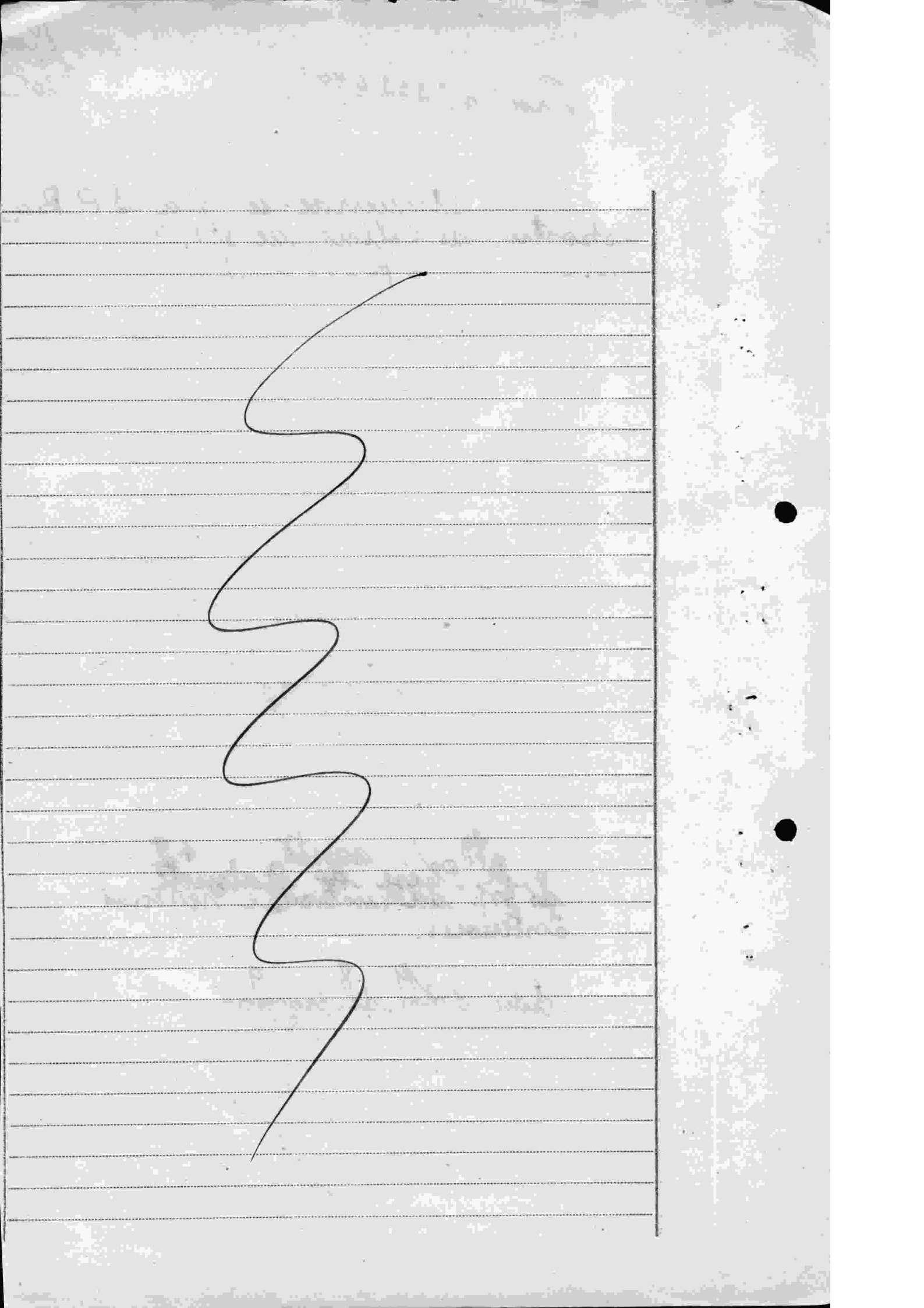
Reitere-se o ofício de fls. 9
A'T.A.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7 de 194
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Ofício 673 Em 19 de agosto de 1949

Ao Sr. Chefe do Gabinete do M. da Justiça e Negocios Interiores.

19 8 9
Edi Silva de Macedo
20



MINISTÉRIO DA FAZENDA

(A3) 1
Edi

DSPU 673 19 de agosto de 1 949

Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.F.

Chefe do Gabinete do M.da Justiça e Negócios Interiores

- Reitera ofício

Senhor Chefe de Gabinete,

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do ofício DSPU-211, de 16-3-949, que reitera o de nº. DSPU-832, de 19-11-947, do teor seguinte:

2. "Em referência ao aviso DA/Bob. 19 604, de 23 de outubro próximo findo, dêsse Ministério, solicito se digne Vossa Senhoria providenciar no sentido de ser informado qual a área necessária às instalações do Serviço de Assistência a.. Menores".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração e distinto aprêço.

NILSON DE CARVALHO BEZERRA
Chefe da Delegacia

Proc. 252 978/47
OP/OPC

(14) 12

Edir

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 252.978/47

De ordem.

Aguarde-se na S.P.R. a resposta do ofício de fls. 11.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
T. A. em 12 de 8 de 1947
CORYNTHO BARBOSA
Chefe

A.P.R. Não constando tenha sido satisfeito o expediente de fls. 11 restitua-se á S.P.U. em face do tempo decorrido, tendo em vista a circular n. 18, de 1946, da S.P.R.

S.C., em 12/8/947
ARNOLDO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe

Aguarde-se no arquivo.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 15 de XII de 1949
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia